



Comprovante de Publicação

Nº: 14821

Data/Hora Veiculação: 14/03/2013 16:22

Ato: **DECRETO Nº 26.106/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de março de 2013, à Funcionária Efetiva CELIA REGINA BASTOS Matrícula nº 922, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I, Classe I, nível IV, referência O e conforme previsto à fl. 124 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 4.302,84 (quatro mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

**828/2013**

Data Publicação

: **15/03/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.106/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 01074712 de 29/08/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de março de 2013, à Funcionária Efetiva CELIA REGINA BASTOS Matrícula nº 922, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ? DOCÊNCIA I, Classe I, nível IV, referência O e conforme previsto à fl. 124 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 4.302,84 (quatro mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de março de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.03.13 10:07:20 -0300 SMGP/nrm Rua Pedro Druszczyk 111 - Subsolo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br